



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 073/2023-CI/CCA

CERTIDÃO

Aprova a transformação de Projeto de Extensão em caráter permanente.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 31/08/2023.

Marcelo Lyouithi Omori
Secretário.

Considerando o contido no Processo nº 0606/2009;
considerando aprovação do Departamento de Agronomia em reunião do dia 28/07/2023;
considerando o inciso XVIII, artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 30 de agosto de 2023;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a transformação do Projeto de Extensão “Programa paranaense de certificação de produtos orgânicos”, do Departamento de Agronomia, em Caráter Permanente.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 31 de agosto de 2023.


Adriana Aparecida Pinto
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/09/2023. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)